

ATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO
“ENVELOPE N.º 01 – HABILITAÇÃO”

TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2021.

PROCESSO N.º 044/2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SISTEMA PEDAGÓGICO ESTRUTURADO DE ENSINO PARA ALUNOS E PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL.

Ata de abertura dos envelopes de “HABILITAÇÃO”, contendo a documentação, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SISTEMA PEDAGÓGICO ESTRUTURADO DE ENSINO PARA ALUNOS E PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL**. Aos quatorze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, às 09h00min, reuniu-se a Comissão Municipal de Licitação, sob a presidência do Sr. Alexandre Messias Bezerra, Vice-Presidente Sr. Guilherme Araújo Bassetto, e o Membro Srº. Rodrigo da Penha. Procedendo a abertura do envelope nº 1 “Habilitação”, contendo a documentação, ficou constatada a participação de da seguinte proponente: **EDITORA APRENDE BRASIL LTDA, CNPJ 79.719.613/0001-33**, neste ato representada pelo Sr. Rodrigo Mendes Casagrande. Após conferência de toda documentação, verificou-se que a Empresa: **EDITORA APRENDE BRASIL LTDA, CNPJ 79.719.613/0001-33**, atendeu ao Edital de

chamamento, sendo declarada “**HABILITADA**”. Assim foi solicitado aos presentes, que rubricassem toda a documentação. Fica constado que devido a única proponente participante do certame ter sido Habilitada, abre mão do prazo recursal do art. 109, I, “a”, Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Nos termos da 9. Letra “b” do Edital, a qual determina o prazo de 05 (cinco) dias para análise técnica da proposta. Após a lavratura e leitura da presente Ata, nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente sessão, os presentes firmam este instrumento. Eu Guilherme Araújo Bassetto, escrevi, digitei e subscrevi.

Comissão:

Alexandre Messias Bezerra – *Presidente*

Guilherme Araújo Bassetto – *Vice-Presidente*

Rodrigo da Penha – *Secretária*

REPRESENTANTE:

Rodrigo Mendes Casagrande